



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
Gestão 2021-2024

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGROPECUÁRIA**

EVENTO: II EXPO IPIRANGA - Exposição Feira Agropecuária de Ipiranga e FENOVINOS PARANÁ

ENDEREÇO: Centro de Eventos Municipal de Ipiranga

Senhores Expositores de Ovinos

No período de 08 a 13 de novembro de 2022, será realizada a **II EXPO IPIRANGA - EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA DE IPIRANGA** e **V FENOVINOS PARANÁ**, no Centro de Eventos Municipal de Ipiranga com apoio da OVINOPAR — Associação Paranaense de Criadores de Ovinos e COOPEGERA — Cooperativa de Produtores de Ovinos e Caprinos dos Campos Gerais.

A Coordenação do setor de Ovinos tem a satisfação de convidá-lo (a) para participar dessa importante Exposição, que ocorrerá em nosso município.

Aproveitamos e levamos ao seu conhecimento, as resoluções adotadas pelo Conselho Técnico, SEAB-ADAPAR/DSA e pela Comissão Permanente de Exposições e Feiras.

Atenciosamente,

Ipiranga, 09 de agosto de 2022.

FAUSTINO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Agropecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
Gestão 2021-2024

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGROPECUÁRIA**

PROGRAMAÇÃO PARA OS OVINOS

Data	Atividade	Horário
08/11/2022	Entrada no parque	8h00min às 18h00min.
09/11/2022	Exame de Admissão	8h00min às 18h00min.
10/11/2022	Livre para elaboração dos catálogos	08h00min às 18h00min.
11/11/2022	Julgamento em Pistas	
12/11/2022	Julgamento em Pistas	08h00min às 18h00min.
	Leilão Multiraças – Lance Rural	19h00min.
13/11/2022	Saída dos Animais	A partir das 16h00min.

SAÍDAS: CONFORME REGULAMENTO GERAL

Os ovinos em exposição poderão sair do evento, no dia 13 a partir das 16h00min, mediante GTA liberado.

REGULAMENTO SANITÁRIO

1- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Para ingressar na exposição, todos os animais deverão estar acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme determina o Decreto Estadual nº 2792, art. 27, sendo necessário que conste na GTA as crias ao pé da mãe, sob pena de não serem permitidas as entradas destes animais pela ADAPAR.

Todos os atestados, exames e certificados devem ter validade até no mínimo 01 (um) dia após o término do evento.

2- EXAMES E ATESTADOS PARA OVINOS

BRUCELOSE (*Brucella ovis*)

- A) Para os machos reprodutores, acima de 6 (seis) meses de idade deve ser apresentado laudo laboratorial com resultado negativo à prova de imunodifusão em gel de ágar, emitido por Médico Veterinário, realizada em prazo não excedente a 60 (sessenta) dias da data de saída dos animais do evento agropecuário.
- B) Na impossibilidade do teste laboratorial, deve ser apresentado atestado, emitido por Médico Veterinário, de exame clínico com resultado negativo para Epididimite ovina, realizado em prazo não excedente a 30 (trinta) dias da data da saída dos animais do recinto do evento agropecuário.

ECTIMA CONTAGIOSO

- A) Ausência de lesões de Ectima Contagioso.
- B) Declaração emitida por Médico Veterinário, de que não houve ocorrência de Ectima Contagioso na propriedade de origem dos animais, nos últimos 30 (trinta) dias precedentes ao ingresso no recinto do evento agropecuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
Gestão 2021-2024

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGROPECUÁRIA**

LINFADENITE CASEOSA

- A) Ausência de abscessos ou cicatrizes sugestivas de Linfadenite Caseosa;
- B) Declaração, emitida por Médico Veterinário, de que não houve ocorrência de Linfadenite Caseosa na propriedade de origem, nos últimos 30 (trinta) dias antes do ingresso no evento agropecuário.

QUERATO CONJUNTIVITE INFECCIOSA

- A) Deve ser apresentado atestado lavrado por médico veterinário, comprovando a não incidência de Ceratoconjuntivite, verificado através de exame efetuado na origem até 30 (trinta) dias antes do ingresso no evento.

ECTOPARASITAS

- A) Deve ser apresentado por Médico Veterinário, comprovando a não incidência de SARNA, PIOLHOS ou outros ectoparasitos, verificados através de exame efetuado na origem até 7 (sete) dias antes do ingresso no local do evento.

3 – ENTRADA DOS ANIMAIS

Todos os animais passarão obrigatoriamente por inspeção para entrarem na exposição e os animais não admitidos nessa inspeção deverão retornar ao local de origem imediatamente.

Só serão admitidos machos controlados e tatuados pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (ARCO).

4 – JULGAMENTO DE ADMISSÃO

Todos os animais inscritos para julgamento passarão por pesagem e admissão no dia 10 de novembro (data base). **Os animais recusados não participarão do julgamento.**

Animais com sintomas clínicos de doenças infectocontagiosas detectados durante o julgamento de admissão serão acomodados em baias de isolamento e realizada a comunicação à ADAPAR.

4.1- Exigências de Regulamento (ARCO/OVINOPAR) na Admissão

Comprimento de lã

- a) Para as raças **DORPER, WHITE DORPER, TEXEL E TEXEL NATURALMENTE COLORIDO** o comprimento máximo é de 1 cm.
- b) Para as raças **SUFFOLK, SUFFOLK NATURALMENTE COLORIDO, HAMPSHIRE DOWN, HAMPSHIRE DOWN NATURALMENTE COLORIDO e POLL DORSET** o comprimento máximo é de 2 cm.
- c) Para as Raças **ILE DE FRANCE E ILE DE FRANCE NATURALMENTE COLORIDO** o comprimento máximo é de 3 cm.
- d) Para as Raças **CRIOLA e CORRIEDALE NATURALMENTE COLORIDO** o comprimento de lã deverá ser no mínimo 5 cm de mecha.

Os animais que estiverem com a lã além do comprimento permitido neste regulamento, deverão ser tosquiados antes do julgamento de classificação, sob pena de não participarem deste.

Atestados conforme regulamento da ARCO

Art. 7º - Os animais SOMENTE poderão participar de qualquer julgamento se for comprovado:

- a) Para machos com idade a partir de 12 (doze) meses, para todas as raças, **apresentação de atestado de exame andrológico**, com validade máxima de 60 (sessenta) dias, apresentado de acordo com as normas contidas na Portaria Ministerial nº 26, de 05 de setembro de 1996, a ser entregue no ato da admissão zootécnica dos animais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
Gestão 2021-2024

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGROPECUÁRIA**

b) Para fêmeas a partir de 21 (vinte e um) meses de idade, será necessário que a mesma tenha gestado e parido, comprovada através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe, ou com cordeiro ao pé ou que esteja com prenhez positiva, comprovada através de diagnóstico de gestação por método de ultrassonografia realizado por médico veterinário no julgamento de admissão zootécnica.

Comprovação de fertilidade de acordo com a raça

Raça Santa Inês

- a) Parição ou prenhez positiva para fêmeas a partir dos 18 (dezoito) meses, através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe ou diagnóstico de gestação realizado por Médico Veterinário indicado pela comissão organizadora da exposição, respectivamente;
- b) Pelo menos 01 (um) parto para fêmeas a partir dos 24 (vinte e quatro) meses de idade, a através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe.

Raça Suffolk

Deverá permanecer a idade mínima de 21 meses para a comprovação de fertilidade nas fêmeas. De acordo com o ANEXO IV do regulamento da ARCO, serão excluídos na admissão os animais que: não comparecerem; falta de comprovação de fertilidade para as fêmeas e machos; sem código de rebanho; sem confirmação; sem controle de tosquia; sem tatuagem de identificação; peso máximo excedido para duas categorias; peso mínimo insuficiente para a categoria; falta de padrão racial; defeitos de testículo, bolsa escrotal e prepúcio; más formações craniofaciais; defeitos de aprumo e glândula mamária; falta de preparo e adestramento; altura de lã inadequada; apresentação de problemas sanitários; perímetro escrotal fora do padrão racial; dentição incompatível para a idade; prolapso de reto e/ou vagina.

Raça Dorper e White Dorper

- a) Para fêmeas com mais de 15 (quinze) meses, será necessário que a mesma esteja com prenhez positiva, comprovada através de diagnóstico de gestação por ultrassonografia realizada por médico veterinário no momento do julgamento de admissão (conforme o CDT 01/02 de junho de 2017) ou tenha parido (comprovado através de notificação de nascimento acompanhada da ficha de inspeção ao pé da mãe, ou carta de apto ou certificado de registro genealógico do produto).
- b) Para fêmeas com mais de 18 (dezoito) meses e menos de 24 (vinte e quatro) meses será necessário que a mesma tenha parido (comprovado através de notificação de nascimento acompanhada da ficha de inscrição ao pé da mãe, ou carta de apto ou certificado de registro genealógico do produto). Para fêmeas com mais de 24 (vinte e quatro) meses que não comprovem a parição como descrito neste item, às mesmas estarão impedidas de participar do julgamento.

Rça Dorper e White Dorper - ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO NO CDT (17 e 18/11/16)

- a) Animais que apresentarem prolapso de reto ou vagina **NO MOMENTO DA ADMISSÃO** serão obrigatoriamente eliminados do julgamento de classificação;
- b) Machos devem ter CE mínima de acordo com a idade conforme descrito abaixo, os que não se enquadrarem devem ser eliminados no julgamento de admissão:
- aos 8 meses, mínimo de 28 cm de CE;
 - aos 10 meses, mínimo de 30 cm de CE;
 - dois dentes, mínimo de 32 cm de CE;
 - 4 dentes, mínimo de 33 cm de CE;
 - 6 dentes ou boca cheia, mínimo de 34 cm de CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
Gestão 2021-2024

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGROPECUÁRIA**

Para animais WHITE DORPER, será exigida pigmentação no olho mínima, como descrito abaixo:

- acima de 8 meses, será exigido mínimo de 25% de um ou ambos os olhos;

Para animais DORPER, será exigido indicação de pigmentação no períneo e mínimo de 50% de pigmentação no olho;

É obrigatório a comprovação de parentesco por DNA para formação das progênes de pai, de mãe e conjunto família.

4 – Julgamento de Classificação Ovinos

Serão admitidos animais inscritos até o dia 04/11/22 com encerramento às 16:00 horas. Após essa data, só será aberta a vaga se ainda houver baias disponíveis.

5 – Inscrições e taxas

Para **animais registrados**, as inscrições deverão ser realizadas através do site da ARCO, utilizando seu login e senha.

As inscrições de fêmeas sem registro deverão ser realizadas através do e-mail (agricultura@ipiranga.pr.gov.br), juntamente com o comprovante bancário referente ao valor total das inscrições realizadas tanto para julgamento (via ARCO) quanto para comercialização (via e-mail).

Valor de Inscrições

- R\$ 100,00 (Cem reais) por gaiola como preço único.
- Comissão de vendas: 4% por conta do comprador, junto a leiloeira.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

Banco: Caixa Econômica Federal

Agencia: 4590

Operação: 003

Conta: 00000008-0

6 - Exclusão

De acordo com o **ANEXO IV** do regulamento da ARCO, serão excluídos na admissão os animais que: não comparecerem; falta de comprovação de fertilidade para as fêmeas e machos; sem código de rebanho; sem confirmação; sem controle de tosquia; sem tatuagem de identificação; peso mínimo insuficiente para a categoria; falta de padrão racial; defeitos de testículo, bolsa escrotal e prepúcio; más formações craniofaciais; defeitos de aprumo e glândula mamária; altura de lã inadequada; apresentação de problemas sanitários; perímetro escrotal fora do padrão racial; dentição incompatível para a idade; prolapso de reto e/ou vagina.

As inscrições para exposição e julgamento deverão ser realizadas até o dia **04/11/2022**, até as 16h00min.

Os animais que não estiverem inscritos até esta data, **não** participarão do julgamento de admissão e consequentemente estarão fora do julgamento em pista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
Gestão 2021-2024

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGROPECUÁRIA**

COORDENAÇÃO - COMISSÃO TÉCNICA DE PECUÁRIA

FAUSTINO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Agropecuária

RAFAEL FAGUNDES DE OLIVEIRA
Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Agropecuária

DÉBORA APARECEIDA DOS SANTOS
Engenheira Agrônoma

IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Médico Veterinário – Superintendente de Inovação e Negócios - COOPEGERA

PEDRO DE ABREU ROCHA FILHO
Presidente – OVINOPAR

AMARO MENDES DE ARAUJO
Médico Veterinário – Inspetor ARCO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

THIAGO AUGUSTO
Médico Veterinário – Defesa Sanitária Animal